



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5191, DE 16 DE janeiro DE 1984

000019

autoriza a transferência de permissão de uso de boxe no Mercado Municipal


JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 10.316/84,

## DECRETO

ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.726, de 28 de setembro de 1978, a transferência, de João Soares Bello para APARECIDA BELO NASCIMENTO - RG. nº 6.020.196 - da permissão de uso de Boxe nº 09, quadra 02, lote 03, na parte interna do Mercado Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de janeiro de 1984.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de janeiro de 1984.

